

# REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO SUAS Portaria 369/2020 Ministério da Cidadania

PROVIMENTO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ALOJAMENTO E ISOLAMENTO NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA E MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLÊNCIA

### **PLANO DE TRABALHO 2021**

1. DADOS CADASTRAIS					
1.1. Organização da Socieda	de Civ	il parceira:	NOTE OF THE PARTY		
Associação dos Servos Bom Pas	tor				
CNPJ		Data de aber	tura do CNPJ		
71.196.026/0003-67		04/03/1994			
Dados Bancários		Banco: Brasil			
(conta corrente específica da par-		Agência: 064-	7		
ceria) Conta-Corrente: 42.678-4					
Endereço					
Rua Manoel Goncalves Ferraz, nº 181					
Bairro	Cida	de	CEP		
Vila Santa Bárbara	Guax	upé	37.800-000		
Telefone		E-mail	1615 胜声明 的现代处理		
(35) 3551-0929 casabompastorguaxupe@hotmail.com					
Nome do representante legal					
Lúcia Helena de Almeida Valderramos					
Endereço Residencial do representante legal					
Rua Jesuíno Costa Monteiro, nº 350, Parque das Orquídeas, Guaxupé, MG					
CPF	l.G.	The American	Telefone (s)		
772.009.426-34	.517.9	01 SSP/MG	(35) 9-8854-3436		
Período de Mandato da Diretoria					
04/07/2019 à 03/07/2022					
1.2. Prefeitura de Guaxupé					
Secretaria Municipal de Desenv	olvime	nto Social			
Endereço			<b>制度,其中,其中,其中,其中,其中,其一种,</b>		



Av. Walmor Álvaro Toledo Russo, nº 351,	Jardim Recreio, Guaxupé, MG
CNPJ	Telefone
18.663.401/0001-97	(35) 3559-1078

#### Representante Legal

Renata Valéria Rocha Fernandes

Matrícula	CPF	R.G.
35327	084.673.036-70	MG-15.286.960

#### **Gestor da Parceria**

Marcos Ribeiro do Valle Filho

Matrícula		R.G.
35.278	075.509.676-28	MG-12.797.113

#### 2. OBJETIVO DA PARCERIA

#### 2.1. OBJETIVO GERAL

Prover condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional, modalidade casa de passagem e abrigo institucional, para mulheres em situação de rua e mulheres em situação de risco e violência, observadas as orientações do Ministério da Saúde, que visem mitigar riscos de contaminação e transmissibilidade do novo coronavírus (COVID-19).

## 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Isolar as mulheres acolhidas, com suspeição ou positivas para o novo coronavírus, dentro da própria instituição, bem como mulheres que chegarem ao acolhimento;
- 2. Garantir condições adequadas de isolamento dentro da instituição, com provisões e outras demandas que atendem às determinações sanitárias, de proteção, de prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus;
- 3. Atender à recomendação da Organização Mundial de Saúde e os decretos municipais que orientam o isolamento social como medida de proteção e mitigação da transmissão da pandemia.
- 4. Assegurar a oferta do serviço de acolhimento para mulheres em situação de rua e mulheres em situação de risco e violência, no contexto de Emergência em Saúde Pública pelo novo Coronavírus, adotando medidas de prevenção e mitigação de riscos para os acolhidos e trabalhadores da entidade.

# 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

#### Considerando:

- 1. A prorrogação do estado de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Guaxupé, decorrente da pandemia pelo novo coronavírus, conforme Decreto Municipal nº 2.326 de 07 de janeiro de 2021;
- 2. Os boletins epidemiológicos do município que apresentam o aumento dos casos

2



suspeitos, positivos, número de internações e óbitos;

- 3. O Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que dispõe a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade, como serviço público e atividade essencial, considerado nos termos do referido Decreto como aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população;
- 4. A necessidade de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que propiciam a segurança e a saúde dos usuários diante da pandemia;
- 5. A vulnerabilidade das mulheres em situação de rua e das mulheres em situação de risco e violência acentuada pelo novo coronavírus;
- 6. O perfil do público atendido na Casa de Passagem para mulheres que consiste em pessoas em trânsito, ou seja, que circulam de uma cidade para outra, aumentando o risco da transmissibilidade do vírus;
- 7. Casos suspeitos no serviço de acolhimento institucional para mulheres no ano de 2020;

Justifica-se a celebração de uma parceria emergencial e específica que tem por objetivo prover condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional, modalidade Casa de Passagem e Abrigo Institucional, para mulheres em situação de rua e mulheres em situação de risco e violência, ofertado pela Associação dos Servos Bom Pastor, entidade que presta o referido serviço no Município de Guaxupé desde 2019, quando foi selecionada por meio do Chamamento Público 02/2019 – SMDS/CMAS.

### 4. OBJETO DA PARCERIA

Prover condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional, modalidade Casa de Passagem e Abrigo Institucional, para mulheres em situação de rua e mulheres em situação de risco e violência, observadas as orientações do Ministério da Saúde, que visem mitigar riscos de contaminação e transmissibilidade do novo coronavírus (COVID-19).

# 5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

Q

100



No ano de 2020, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizou parcerias específicas com todos os acolhimentos institucionais, visando o enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus, principalmente em relação ao isolamento de casos suspeitos e positivos dentro dos acolhimentos. Estas entidades, de modo geral, além de montarem quartos específicos para o isolamento de possíveis acolhidos com suspeição ou contaminação pelo novo coronavírus, também utilizaram estes espaços para o isolamento das pessoas que estavam entrando no acolhimento pela primeira vez, como medida preventiva. Para maior segurança dos acolhidos e dos profissionais, bem como para mitigar os riscos de transmissibilidade e contaminação pelo novo coronavírus dentro do acolhimento, as entidades utilizaram a maior parte dos recursos das parcerias de 2020 na contratação de cuidadores, para assegurar os cuidados diretos, aquisição de EPI's e material de higiene e limpeza. Neste sentido, a atual parceria garantirá a continuidade das ações de enfrentamento da COVID-19 dentro dos acolhimentos provendo: a) contração de cuidadores, para manutenção dos cuidados diretos, b) aquisição de EPIs, c) aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, d) aquisição de materiais descartáveis. Portanto, as aquisições previstas neste plano têm como objetivo prover condições adequadas de alojamento e isolamento no serviço de Casa de Passagem e Abrigo Institucional para mulheres em situação de rua e mulheres em situação de risco e violência, ofertado pela Associação dos Servos Bom Pastor e assim garantir a continuidade do serviço e a proteção integral das acolhidas e profissionais diante do atual cenário de pandemia.

## 6. VIGÊNCIA DA PARCERIA:

O período de vigência da parceria será de 180 dias, compreendendo o período de 21/05/2021 a 16/11/2021.





7. FORMA DE EXECUÇÃO				
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
Meta 1 – Prover condições	Prover condições 1. Contratação de cuidador.	1. Número de acolhidos	1. Número de acolhidos 1. Lista, assinada pela equipe	1. Listas: mensal
acequadas de Isolamento dentro do acolhimento e assim garantir a 2. Aquisição de materiais	2. Aquisição de materiais	que necessitaram do isolamento.	que necessitaram do tecnica, contendo o nome de isolamento.	2. Notas fiscais: no
do serviço e d egral dos acolhidos e	pessoal.	2. Número de	de 2. Lista, assinada pela equipe	periodo da prestação de contas.
profissionais.	3. Aquisição de materiais	profissionais contratados	profissionais contratados técnica, dos acolhidos que	2
	descartáveis.	e período da	necessitaram do isolamento.	
	4. Aquisição de EPIs.	contratação.	3. Notas fiscais apresentadas na	
		3. Tipos de produtos	produtos prestação de contas.	
		adquiridos.		



# 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

As ações serão desenvolvidas durante todo o período da parceria, de 21/05/2021 a 16/11/2021.

# 9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

# 9.1 - Previsão de Receitas

Origem	Valor
Recurso Federal - Ações do COVID-19 no SUAS para acolhimento - Portaria 369/2020	R\$ 11.189,40
Total	R\$ 11.189,40



9.2. Previsão de Despesas	500000000000000000000000000000000000000	
Previsão de	0.000	
Previsão de	000000000000000000000000000000000000000	
Previsão de	000000000	
Previsão de	000000000000000000000000000000000000000	
Previsão de		
Previsão de		
Previsão de	500000000	
Previsão de	0.000	
Previsão de		
Previsão de		
Previsão de	300000000000000000000000000000000000000	
Previsão de	500000 1 >	*
Previsão de		
Previsão de	500000 000	48
Previsão de	53335	æ
Previsão de	0.000	83
Previsão de	00000 6	100
Previsão de		
Previsão de	2000	183
Previsão de	200000 8 8	88
Previsão de	200000	88
Previsão de		
Previsão	20000000	B.
		ä
	70	
	T	
	T	
9.2.		
9.2.		
9.2		
9.2	Previsão	
9.2	Previsão	
6	Previsão	
6	Previsão	
6	Previsão	
0	Previsão	
9	Previsão	
91	Previsão	
	Previsão	
-	Previsão	
	Previsão	
	Previsão	

Valor Total	R\$ 10.027,80	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 361,60	R\$ 11.189,40
Valor Mensal	R\$ 1.671,30				
Valor Médio de Mercado (Média obtida por meio da orçamentação)	R\$ 1.671,30				
Item de despesa/quantidade	01 – Cuidador (44 horas semanais)	EPIs	Produtos de limpeza e higiene	Produtos descartáveis	TOTAL
Nome da Natureza da Despesa	Salários, obrigações patronais e rescisões trabalhistas		Material de consumo		



10. CRONOGRA	MA DE DESEMBO	LSO (a ser preend	chido pelo Munic	cípio)
Parcela Única				
14/06/2021				
TOTAL: R\$ 11.1	89,40			
11. CRONOGRA	MA DE PRESTAÇ	ÃO DE CONTAS		
Prestação de	Prestação de	Prestação de		
contas parcial 1	contas parcial 2	contas final		
16/08/2021	18/10/2021	29/11/2021		
				The same of the sa
12. ASSINATUR	A DA OSC			
	Guax	kupé, 20 de maio d	le 2021.	
		may A. Val	lalenamos	_
	Lúcia He	elena de Almeida V	alderramos	
	Associ	ação dos Servos B	om Pastor	

Guaxupé,20 de maio de 2021.

Presidente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Renata Valéria Rocha Fernandes Secretária

comissão de análise Quarta-feira Reunião da 3/11/2021 19/10/2021 a 29/10/2021 Análise Técnica Entrega da 2ª prestação de Segunda-feira contas parcial 18/10/2021 TOTAL = R\$ 11.189,40 Reunião da comissão de Terça-feira 31/8/2021 análise 17/08/2021 a 30/08/2021 **Análise Técnica** comissão de Reunião da 29/12/2021 Entrega da 1ª prestação de contas parcial **Análise Técnica** 30/11/21 a 15/12/2021 Segunda-feira 16/8/2021 liberação da 1ª Entrega da Prestação de Segunda-feira Segunda-feira 29/11/5021 contas final 14/6/2021 parcela

RESUMO PARCELAS	R\$ 11.189,40	R\$ 11.189,40
RESUMO	Parcela única	TOTAL

Divisão de Planejamento - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Divisão de Contabilidade e Análise Orçamentária OBS: 1. O saldo dos recursos não utilizados deverão ser devolvidos ao Município

análise

2. As datas das liberações poderão sofrer alterações.